

Coordenadores pedagógicos: as concepções sobre a educação das relações étnico-raciais*

The pedagogical coordinators

Sheila Luciano Soares¹; Cleonildo Mota Gomes Júnior².

Resumo

O presente artigo científico vem refletir sobre o papel social do coordenador pedagógico sobre a educação das relações étnico-raciais no cotidiano da escola. Para a construção dessa investigação, foi utilizada a pesquisa bibliográfica através das análises de alguns artigos científicos, além de obras literárias como Libâneo (2004), Trindade e Santos (2002), Candau (2011), que subsidiaram na compreensão sobre a temática abordada. O vigente estudo contou também com uma pesquisa descritiva, além da pesquisa de campo, cujas coletas de dados teve por base a aplicação de um questionário aos coordenadores pedagógicos de escolas da rede municipal de Recife/PE. Os resultados obtidos apontam que os coordenadores pedagógicos possuem abertura para trabalhar a educação das relações étnico-raciais nas escolas. Outra questão importante a ser frisada é o pensamento que apenas a rede de ensino tem a obrigação de ofertar as formações continuadas sobre essa temática.

Abstract

The present scientific article reflects on the social role of the pedagogical coordinator on the education of ethnic-racial relations in the daily life of the school. For the construction - of this investigation - the bibliographical research was used through the analysis of some scientific articles, besides literary works like Libâneo (2004), Trindade and Santos (2002), Candau (2011), that subsidized in the understanding on the subject addressed. The present study also had a descriptive research, in addition to the field research whose data collection was based on the application of a questionnaire to the pedagogical coordinators of schools of the municipal network of Recife / PE. The results obtained were that although pedagogical coordinators have openness to work on the education of ethnic-racial relations in schools. Another important issue to be emphasized is the thought that only the educational network has the obligation to offer the continuing training on this subject.

Palavras-Chave: Coordenador Pedagógico. Educação das Relações Étnico-raciais. Escola. Formação Continuada.

* Artigo submetido ao Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica da Faculdade de Administração e Marketing – FEPAM para a titulação de especialista.

¹ Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; Bacharel em Administração pela Faculdade dos Guararapes – FG; Servidora Municipal da Prefeitura da Cidade do Recife; E-mail: nakamura886@hotmail.com

² Mestrando em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Pernambuco – UPE Mata Norte Pós-Graduado em História da África FUNSEO/UNESF; Pós-Graduado em Metodologia do Ensino de História e Geografia Universidade Cidade de São Paulo – UNICID; Licenciado em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; Docente do Colégio Elo e da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA/ISEAD: Professor Orientador. E-mail: cleonildo.junior@yahoo.com.br

Keywords: Pedagogical Coordinator. Ethnic-racial relations education. School. Continuing Education.

Introdução

A escola é o lugar de ensino e difusão do conhecimento, é ferramenta para o acesso das camadas populares ao saber elaborado; e ao mesmo tempo, meio educativo de socialização do aluno no mundo social adulto (LIBÂNEO, 2004). Dessa forma, um dos objetivos da escola é formar cidadãos críticos e conscientes, mas, para que isso aconteça, faz-se necessário que os profissionais da escola tenham um novo olhar em relação à educação étnico-racial. Pois, existe a necessidade de, "de uma escola de qualidade, que forme cidadãos capazes de participar da vida política, social e econômica de uma sociedade moderna" (PIMENTA, 1999, p. 34).

Porém, no Brasil ainda persiste no sistema educacional, "uma organização social da cultura que conflui para a educação e que veio do sistema discriminatório da sociedade escravista do passado" (TRINDADE & SANTOS, 2002, p. 18). Não basta pensar apenas no currículo formal, pois a educação intercultural perpassa a organização escolar, o tipo de relações humanas que existe entre os profissionais e os usuários da escola. Ou seja, trata-se de uma mudança de mentalidade, de transformação na forma de pensar, de sentir, de comportar-se em relação ao outro (LIBÂNEO, 2013).

Devido à vivência no âmbito escolar, é preciso ter consciência que o coordenador pedagógico atua como elo entre aluno/professor, e professor/gestão, objetivando direcionar nas formações pedagógicas a questão da educação étnico racial de acordo com os pressupostos da Lei nº. 10.639/03.

Nessa perspectiva, o estudo em evidência vem especificamente levantar informações se durante a formação inicial dos professores foi ofertada pela instituição de ensino superior disciplinas que contemplassem a temática da educação nas relações étnico-racial, e qual a percepção do coordenador pedagógico em incluir em suas práticas pedagógicas um olhar voltado para a eliminação dos preconceitos e discriminações existentes no cotidiano escolar. Pois, trabalhar com a Educação Intercultural é promover um espaço de respeito às diferenças, sendo o papel crucial da Gestão/Coordenação à difusão desse elo.

Logo, busca-se discutir, à luz dos referenciais teóricos adotados, a relação existente entre a educação e cultura como forma de poder, porque o fortalecimento da educação das relações étnico-raciais é um componente determinante para a democratização do Ensino. Assim, se faz necessário oferecerem formações continuadas para suprir as lacunas criadas por um déficit na formação do docente.

1. Educação histórica e cultural como forma de poder

Inicialmente é importante entender a relação que existe entre cultura e educação, pois de acordo com Paro (2007), se educação é a atualização histórico-cultural, supõe-se que os componentes de formação que ela propicia ao ser humano são algo muito mais rico do que simples transmissão de conhecimento. Além da mediação para a apropriação histórica da herança cultural a que têm direito os cidadãos, o fim último da educação é favorecer uma vida com maior satisfação individual e melhor convivência social.

Através do conhecimento cultural é que se permite conviver melhor em sociedade, consequentemente respeitando a diversidade cultural existente. Logo, “é preciso aproveitar a rica heterogeneidade [...] e as responsabilidades que temos, como educadores, de preservar essa diversidade, garantindo a identidade de cada tradição e promovendo a solidariedade, tarefa intransferível da educação” (TRINDADE & SANTOS, 2002, p. 112).

Assim, percebe-se como é essencial a democratização do saber, pois de acordo com Libâneo (2014, p. 80), “a contribuição da escola para a democratização está no cumprimento da função que lhe é própria: transmissão/assimilação ativa do saber elaborado”. Somando-se a isso, “recuperar a contribuição histórica da população negra para a construção da sociedade brasileira, discutir nossa herança africana, não só contribuirão para reforçar a autoestima e a identidade de nossos alunos” (MÜLLER, 2006, p. 27), mas, para que possamos nos conhecer na sociedade.

Estudar a nossa história permite que as pessoas, independentemente de raça, entendam a dimensão de sua contribuição na formação do país. Esse nível de conhecimento permite gerar poder, pois de acordo com Trindade e Santos (2002) é negado o conhecimento de história da África, Ásia e Oceania, pois o Ministério das Relações Exteriores considera indispensável aos diplomatas já deter esse saber, para tirar o maior proveito possível das

outras nações, para se formularem estratégias de atuação diplomática, na hora de negociar um acordo, para buscarem aliados.

Todavia, como progredir significativamente na educação se, para garantir uma formação com um sentido que modifique a visão de mundo das pessoas, depende-se do profissional que está à frente se a educação das relações étnico-raciais vem fortalecendo uma determinante política para o processo de, ao que se diz respeito a uma educação das relações étnico-raciais.

1.1 O fortalecimento da educação das relações étnico-raciais determinante para a democratização do ensino

Falar de uma democratização do ensino é refletir diante das políticas educacionais vigentes na sociedade brasileira. Pois, pode-se dizer que uma das falhas é o fato das pessoas se omitirem quanto ao objetivo de se oferecer uma educação democrática, pois existem instituições que, segundo Paro (2007, p. 18), “ainda resita a propiciar, no ensino fundamental, uma formação democrática que, ao proporcionar valores e conhecimentos, capacite e encoraje seus alunos a exercer de maneira ativa sua cidadania na construção de uma sociedade melhor”.

Na verdade, a discussão sobre a educação étnico-racial permite ao aluno reconhecer a sua própria identidade, mas, quando negado esta prática pedagógica pela instituição de ensino torna-se impossível oferecer esse conhecimento. Portanto, Trindade e Santos (2002, p. 73) justificam que “nós, profissionais da educação, todo o momento nos deparamos com a dificuldade de fazer com que nossos alunos vejam no processo de ensino-aprendizagem algo com o qual eles possam fazer uma leitura de mundo”.

Mesmo com as dificuldades em despertar nos discentes a visão crítica de mundo, um dos fatores positivos que se pode destacar na pedagogia crítica é “a exigência colocada pelo contexto histórico atual de procurar caminhos onde a diversidade cultural, que está na base da formação de identidades plurais reivindicadas de forma cada vez mais explícitas, seja reconhecida como elemento estruturador da prática pedagógica escolar” (CANDAU, 2013, p. 37).

Sendo assim, o foco não é direcionar o currículo de acordo com o interesse de um grupo, mas garantir uma proposta que atenda essa visão intercultural, somente através da ação

participativa, sendo imprescindível que, com base em uma atitude coletiva definida pela escola no sentido de um pluralismo cultural, seja formulada uma proposta curricular que incorpore essa visão intercultural (LIBÂNEO, 2013).

Somando-se a isso, é importante que, “se configure como produção coletiva, na qual a participação efetiva-se quando a comunidade da escola é chamada para contribuir desde a definição de suas necessidades e expectativas até o encontro de alternativas de solução” (HORA, 2010, p. 41).

Mas, para que a ação coletiva e participativa aconteça:

É fundamental que as universidades formem professores qualificados para uma educação anti-racista e não eurocêntrica. Portanto, faz-se necessário pensar uma mudança profunda nos programas e/ou currículos das licenciaturas universitárias, uma vez que atualmente elas não são capazes de cumprir os objetivos da Lei 10.639/03 (SANTOS apud FERREIRA, 2008, p. 109).

Se para um adulto formado ciente de suas obrigações é difícil ir contra a toda essa cultura discriminatória e racista, mais difícil é para o aluno, que está à mercê da postura do professor que deveria demonstrar que, às vezes, as informações contidas nos livros são errôneas, que deveria fortalecer o gosto pelo aprendizado para transformar sua vida e não contribuir para que ele faça parte das estatísticas de defasagem escolar.

Primeiro é preciso reconstruir o profissional e mostrar que existe preconceito arraigado e sua falta de manejo para lidar com a diversidade, “[...] somando-se ao conteúdo preconceituoso dos livros e materiais didáticos e às relações preconceituosas entre os alunos de diferentes ascendências étnico-raciais, sociais e outras, desestimulam o aluno negro e prejudicam seu aprendizado” (MUNANGA, 2001, apud CAVALLEIRO, 2005. p. 70).

Assim, existe a necessidade de fazer com que o educador rompa com as barreiras ideológicas da inexistência da discriminação, por acreditar que as práticas educacionais surtirão efeitos em todos da mesma forma e profundidade, por pensar erroneamente nos alunos de forma uniforme. Desta forma, Candau (2011) justifica que:

No âmbito da educação também se explicitam cada vez com maior força e desafiam visões e práticas profundamente arraigadas no cotidiano escolar. A cultura escolar dominante em nossas instituições educativas, construída fundamentalmente a partir da matriz político-social e epistemológica, prioriza o comum, o uniforme, o homogêneo, considerados como elementos constitutivos do universal (CANDAU, 2011, p. 241).

A inclusão dos conteúdos sem a visão eurocêntrica contribuirá para com a repetição do padrão do estereótipo de inferioridade dos povos negros, mas para que essa mudança de percepção ocorra, depende de investimentos antes, durante e após a formação do profissional. Assim, será um “procedimento que exige a desconstrução de saberes, valores e práticas que do interior da escola e da academia reproduziram e legitimaram a desigualdade racial” (PEREIRA, 2007, p.82).

Certamente a formação continuada visa ao desenvolvimento pessoal e profissional mediante “práticas de envolvimento dos professores na organização da escola, na organização e articulação do currículo, nas atividades de assistência pedagógica-didática junto com a Coordenação Pedagógica, nas reuniões pedagógicas” (LIBÂNEO, 2013, p.71).

Além de existir uma Lei Federal que direcione qual o caminho a ser seguido, se faz necessário criar condições para que esse trabalho seja realizado de forma eficaz, e uma das formas para que se atinja com êxito os pressupostos da lei é pela oferta e garantia de formação continuada.

Enfatizando os pressupostos de Coelho:

O sucesso da implementação da lei depende necessariamente de mudanças, tanto na formação inicial, quanto na formação continuada do professor, tendo em vista que ele é o executor final do processo de ensino-aprendizagem e, em suas mãos, encontra-se a ferramenta necessária para novos rumos no que tange as questões étnico-raciais no Brasil (COELHO, apud FERREIRA, 2008, p. 100).

É relevante compreender que no final de todo o processo ficará a cargo do professor a responsabilidade de construir ou reconstruir as direções que seus alunos possam a vir tomar, não apenas em relação em adquirir conhecimento, mas principalmente em respeitar e reconhecer o seu próximo.

2. Metodologia

Para a construção desse artigo científico foi realizada uma pesquisa bibliográfica de diversos autores entre eles: Libâneo (2004), Trindade e Santos (2002), Candau (2011); para dar embasamento teórico. Também foi realizada uma pesquisa de campo através da aplicação de um questionário com a participação de 10 coordenadoras pedagógicas de escolas da Rede

Municipal de Recife, composto por 05 (cinco) questões abertas de elaboração própria da pesquisadora.

Vale salientar que o objetivo da aplicação desse instrumento de pesquisa foi coletar dados a partir da realidade dos coordenadores pedagógicos, levantando sua visão frente à temática das relações étnico-raciais, com base na sua vivência e formação profissional.

Assim, houve a necessidade de se questionar se, na sua formação docente inicial, o professor teve acesso, em sua grade curricular alguma disciplina que contemplasse a educação nas relações étnico-raciais. E se atualmente há abertura para que seja trabalhada essa temática com os professores. Logo, finalizando com a descrição das respostas das coordenadoras pedagógicas envolvidas e a análise de suas posições.

3. Visão e Realidade dos Coordenadores Pedagógicos em Relação à Educação das Relações Étnico-raciais

Na primeira questão do questionário aplicado, buscou-se compreender, através dos coordenadores participantes da pesquisa se, durante o período da graduação, os mesmos frequentaram alguma disciplina que contemplasse a educação nas relações étnico-raciais. Em seguida, encontram-se suas posições sobre esse questionamento, que foram:

(Coord. A, C, E, G, H, I) – “Não”.

(Coord. B) – “Não. Apenas na disciplina de Currículo Escolar que foi colocada como transversal”.

(Coord. D) – “Sim”.

(Coord. F) – “Teve a disciplina de Currículos e Programas, nela podemos discutir questões ligadas a esta temática, inclusive a contribuição de cada etnia no currículo escolar”.

(Coord. J) – “Não, Apesar de ter tido interesse em ler sobre o assunto, devido às queixas de alguns alunos por sofrerem discriminação na escola, tanto por parte dos colegas de sala, quanto pelo próprio professor”.

Diante das análises das respostas obtidas, pode-se observar que a maioria dos coordenadores participantes ressaltou que não teve essa oportunidade, e apenas um buscou uma melhor inteiração sobre o assunto devido os relatos de seus alunos que sofreram discriminação. Nessa situação, fica claro que ainda depende da atitude do profissional que está à frente da turma, que nesse caso foi tocado por um problema vivenciado pelos seus discentes. Ou seja, para o docente em tela se viu com a necessidade de pesquisar sobre a temática étnico-racial na escolas com o objetivo de melhorar a convivência entre seus discentes, fazendo-se o uso do respeito ao próximo.

Na segunda questão, houve o intuito de identificar junto aos coordenadores envolvidos na pesquisa se na Unidade Escolar em que atuam hoje, existe abertura para trabalhar a temática das relações étnico-racial.

(Coord. A, D, E, H, I) – “Sim”.

(Coord. B) – “Sim, mas não foi programado pela Rede um espaço temporal para essa temática, desta forma, trabalhamos inserindo-a no cotidiano das práticas coletivas na sala de aula articulando com algumas disciplinas/ alguns assuntos”.

(Coord. C) – “Sim. Esta temática é trabalhada durante todo o ano, porém aprofundamos o trabalho com esta temática no mês de novembro”.

(Coord. F) – “Sim, inclusive faz parte das normativas que devem fazer do currículo escolar, na parte dos temas transversais, por se tratar de uma lei que deve ser vista na escola”.

(Coord. G) – “Chegamos a discutir, mas não organizamos nenhum projeto interligado aos conteúdos cotidiano. Essa temática se apresenta isolada”.

(Coord. J) – “Sim, pois a Educação das Relações Étnico-Raciais é um dos temas transversais da Rede. Está nas Diretrizes Curriculares Nacionais com a implantação da Lei 10.639/03 a Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino da História e

Cultura Afrodescendente e, posteriormente, com Lei 11.645/08 foi incluída a questão indígena para se trabalhar dentro de sala de aula”.

Analisando-se as respostas coletadas, percebe-se que os coordenadores possuem abertura para trabalhar nas escolas. Assim, refletindo um grande avanço, pois muitas escolas só vivenciavam essa temática no mês de novembro. Ficou claro que a maioria dos coordenadores confirma trabalhá-la o ano inteiro e não apenas em data comemorativa.

O objetivo da terceira questão foi compreender junto aos coordenadores envolvidos na pesquisa se os mesmos já, enquanto formadores realizaram alguma oficina/formação continuada para os docentes, que atendessem as relações étnico-raciais. Entretanto, vejamos o que eles ressaltaram em suas respostas:

(Coord. A) – “Não. Esta temática constitui tema da formação continuada da rede”.

(Coord. B) – “Não infelizmente não tenho tempo para a realização de oficinas e nem formação, mas sempre que posso nos planejamentos coletivos busco junto ao corpo docente articular atividades de vivências desse tema dentro de um conjunto maior”.

(Coord. C) – “De certa forma sim, pois trabalhamos com temas sobre: preconceito, bullying”.

(Coord. D, G, I) – “Não”.

(Coord. E) – “Não, porque na Rede Municipal de Ensino do Recife não existe tempo pedagógico na escola”.

(Coord. F) – “Quando fomos trabalhar alguns tópicos desenvolvidos ao longo do ano letivo, costumo disponibilizar material de apoio. Formação e oficinas fica à cargo da Rede municipal”.

(Coord. H) – “Sim, com o objetivo de desmitificar os temas abordados que geralmente são abordadas de maneira ingênua, fragmentada e caricata, que exalta apenas a questão da escravidão dos negros africanos, ou as condições econômicas e sociais do continente

africano. Mas sim busquei trazer à luz as inúmeras contribuições dos povos Africanos para a formação da nossa cultura e de grandes legados do “mundo ocidental” em detrimento às contribuições do “mundo oriental” que são mais ricos e mais importantes para a nossa cidadania, para a compreensão da nossa história de vida”.

(Coord. J) – “Não dei formação com esta temática já que a própria Rede da Prefeitura do Recife oferece formação sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais. Apesar do suporte oferecido pela Rede, trabalho a temática, através de vídeos, documentários, textos informativos e científicos, além de atividades xerocadas com o objetivo de motivar as professoras para trabalharem essa temática dentro de sala”.

Podemos perceber diante das respostas obtidas que se levantou uma contradição, pois na questão anterior fora afirmado que todos possuíam abertura para trabalhar a temática. E agora respondem que não oferecem formação continuada aos docentes em relação a esse estudo por acreditar ser de responsabilidade apenas da rede de ensino, outros não se acham preparados para assumir tal iniciativa. É importante ressaltar que é uma das funções do coordenador pedagógico dar apoio a parte pedagógica, principalmente para minimizar as falhas no ensino: como ainda existe esse tipo de postura?

É relevante frisar diante destas respostas que uma coordenadora demonstrou realizar um trabalho muito comprometido com os pressupostos da Lei 10.639/03. E é essa atitude que se espera de todo profissional da educação, e não aceitar ser levado pelos dias letivos com as mesmas desculpas de falta de tempo. O tempo é o hoje, é o agora; e não um dia se der tempo.

Na quarta questão, o intuito foi verificar junto aos coordenadores envolvidos na investigação se os mesmos sofreram algum tipo de discriminação ou preconceito, e o que eles têm feito para minimizar esse processo na Unidade Escolar. E obteve-se como respostas a essa indagação que:

(Coord. A) – “Não. Está incluso no PPP da Escola esta temática. Procuramos sempre através do diálogo informar e conscientizar os alunos sobre o assunto. Conversamos com os responsáveis e exemplificamos algumas situações”.

(Coord. B) – “Não. Busco dentro dos projetos debater e refletir sobre discriminação e preconceito, além de conversa com os estudantes no dia a dia, sempre que possível.”

(Coord. C) – “Sim. Fazemos um trabalho conjunto, coordenação, professores, gestão, professora AEE, todos se envolvem em promover reuniões com os pais, momento de reflexão com os alunos, dinâmicas, vídeos...”.

(Coord. D) – “Sim. Incentivo o uso de atividades pedagógicas voltadas ao respeito por si mesmo e pelo outro”.

(Coord. E) – “Sim na própria rede, pelos colegas de trabalho, mas não foi na escola, foi em uma formação continuada pela prefeitura”.

(Coord. F) – “Nunca sofri. Na escola que atuo costumamos ter esse trabalho na rotina, baseado na cultura do respeito, tolerância e solidariedade”.

(Coord. G) – “Não”.

(Coord. H) – “Já sofri. O que tenho feito é trabalhar com a reflexão sobre as causas do preconceito”.

(Coord. I) – “Nunca sofri preconceito relacionado a etnia”.

(Coord. J) – “Não. Mas para minimizar problemas de discriminação e preconceito uso vídeos, debates, filmes, como forma de conscientização de uma postura mais étnica/humana e menos racista”.

Na verdade, mais da metade disse que nunca sofreu qualquer tipo de discriminação, o que nos chama atenção, pois às vezes a pessoa nem sabe que passou por uma situação de racismo ou discriminação seja ela qual for. A minoria assumiu ter passado por uma situação, inclusive, um dos coordenadores vivenciou na própria rede de ensino.

Se um servidor adulto passa por isso no seu local de trabalho ou formação, o que não deve acontecer com os alunos, que são crianças indefesas e que muitas vezes não sabem nem que medida tomar, ou qual o seu direito para proceder contra seu próprio agressor seja ele uma colega de classe ou até o próprio professor. Mas, muitos coordenadores tentam minimizar esse processo nas unidades escolares, através de um trabalho coletivo com o Projeto Político Pedagógico, usufruindo de projetos escolares e atividades pedagógicas diárias.

Na quinta questão, o interesse foi levantar como as coordenadoras pedagógicas definem a educação das relações étnico-raciais, as quais responderam que:

(Coord. A) – “A educação das Relações Étnico Raciais prepara a criança e o adolescente para o respeito a si e a seu semelhante. Compreender os valores, sociais bem como as diferenças. Significa olhar o nosso semelhante com respeito e valorizar nossa formação cultural”.

(Coord. B) – “Não há um espaço temporal destinado ao trabalho dessa educação, apesar de ser fundamental um aprofundamento nessa temática, pois também ajudaria na minimização dos problemas diários relacionados ao dia a dia dos estudantes, uma vez que a maioria são derivados da discriminação e preconceito”.

(Coord. C) – “Definiria como desafio. Algo que deve ser trabalhado, promovido nas unidades, muitos estudantes não conseguem estabelecer uma relação de respeito pelos que estão ao seu redor por ter uma educação familiar deficiente. Encaro como um desafio porque trata-se de um tema que deve ser trabalhado não apenas com os estudantes, mas deve ser extensivo a família”.

(Coord. D) – “É uma educação voltada a formação da identidade e o desenvolvimento do conhecimento das diferenças e semelhanças com o outro”.

(Coord. E) – “A lei que fala sobre as relações étnico raciais, é muito importante, porque possibilita uma abertura para o diálogo no espaço educacional”.

(Coord. F) – “São práticas que devem fazer parte da rotina dentro e fora da escola. Reconhecendo cada segmento como grande contribuintes para a cultura, a história e acima de tudo respeito e valorização das suas particularidades”.

(Coord. G) – “Suma importância, mas com pouca capacidade de oferecer subsídios para ajudar as professoras. Juntas chegamos a pensar em um projeto mas sem muito tempo para se reunir não foi pra frente”.

(Coord. H) – “Refletir de forma crítica, as contribuições destas etnias para a formação da nossa cultura, compreendendo de forma ampla as raízes das nossas heranças culturais”.

(Coord. I) – “A educação das relações étnico raciais pra mim é o respeito as diferenças e a conscientização que todos somos humanos e sujeitos de direito independente de cor, etnia, credo religioso, gênero ou ideologia política”.

(Coord. J) – “A Educação das Relações Étnico-Raciais, reflete o movimento negro contra o racismo e a luta pela promoção da cidadania, além do reforço a igualdade social e racial”.

Em unanimidade, todas as entrevistas sabem a importância e a influência que a educação das relações étnico-raciais faz na vida dos alunos. Porém, quando se deixará de se utilizar como desculpa a falta de tempo? Quando deixaremos de fora a participação da comunidade para que seja trabalhada a temática além dos muros das escolas? Enquanto o

próprio docente não se incluir nesta perspectiva de assumir uma identidade que não é só dos alunos, mas de todos, ainda teremos ações deficientes e partidas.

Considerações finais

O estudo relacionado à cultura afro-brasileira permitiu desenvolver um olhar diferenciado para as práticas educativas pautado no respeito, buscando entender os entraves que essa temática reflete no contexto educacional, principalmente no âmbito escolar da rede municipal do Recife. De acordo com as respostas das coordenadoras pedagógicas, identificou-se a falta de tempo para se realizar um projeto sobre a temática e o pensamento equivocado que somente a Rede teria a responsabilidade de ofertar formação continuada a respeito da Lei Federal N.º 10.639/03.

Percebe-se que um dos entraves de uma prática pedagógica mais libertadora ainda está ligado à falta de atitude do coordenador de oferecer na escola formações continuadas para os profissionais de educação que não obtiveram esse conhecimento durante sua própria formação ou reconstruir aqueles que obtiveram esse conhecimento, mas ainda com a visão eurocêntrica. Pois, não se pode ficar a espera somente da rede de ensino para ofertar um conhecimento mais amplo. Além disso, todo profissional deveria ir à busca de informações que lhe deem mais embasamento e fundamento no seu trabalho.

Embora o ensino da História do Brasil esteja a mercê de comportamentos que dependam de adesões e identificação, a lei deve ser cumprida. Porque os elementos elencados através da formação continuada, livros didáticos, planejamento, preconceito e variedade de projetos são situações que devem ser bem planejadas com o intuito de não deixar lacunas nas práticas de ensino sobre a nossa cultura.

Mesmo assim, ao identificar que as coordenadoras possuem essa liberdade de trabalhar nas escolas além de datas comemorativas, percebe-se já uma mudança de postura quanto à responsabilidade de formar cidadãos conscientes de sua própria história. Como também foram identificadas profissionais comprometidas, que aplicam a educação das relações étnico-raciais em conformidade a Lei 10.639/03.

Independente da existência e da obrigatoriedade da Lei supracitada, há a exigência de um planejamento que inclua a Educação Multicultural a base do respeito às diferenças étnico-

culturais. Nada adiantará se os docentes não a percebem como um direito de um povo, independente de sua identificação com a temática. A educação das relações étnico-raciais não pode ser referida isoladamente a uma prática religiosa, alimentar ou cultural, mas, com bases no processo da igualdade e equidade social.

Falar sobre a relevância da contribuição dos povos negros na construção da população brasileira, não pode ser realizada de forma errônea como foi no passado. Por isso que se fazem necessárias à renovação, a atualização do ensino e a formação continuada dos profissionais da educação, principalmente voltada para os Coordenadores Pedagógicos.

Além disso, destacam-se ainda a reformulação dos materiais didáticos que ainda abordam a visão europeia e a construção de um Projeto Político Pedagógico que possa contemplar essas ações. Acredita-se que esse tema em evidência possa proporcionar novas posturas dos Coordenadores Pedagógicos, por isso se faz necessário que haja continuidade do enfoque desta pesquisa, também com a perspectiva dos dirigentes.

Referências

BRASIL, Ministério da Educação. **Educação anti-racista**: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.630/03. Brasília MEC/SECAD, 2005, (Coleção Educação para Todos).

_____. **Contribuições para implementação da Lei 10.639/2003**: Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639/2003. Grupo de Trabalho Interministerial Instituído por Meio da Portaria Interministerial Mec/mj/seppir No 605 de 20 de Maio de 2008 (Nov. 2008)

CANDAU, Vera Maria. **Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas**. Currículo sem Fronteiras. V. 11, n.2, p. 240-255, jul./dez. 2011.

_____, Vera Maria. (org). **Reinventar a escola**. Petrópolis, RJ: Vozes. 2013.

CARVALHO, Janete Magalhães. **A cooperação como poder constituinte da formação continuada e do coletivo universidade escola**: tarefa quixote? Texto apresentado no XIV EDIPE, Rio Grande do Sul, 2008.

CAVALLEIRO, Eliane. Discriminação racial e pluralismo em escolas públicas da cidade de

São Paulo. In: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela lei 10.639/03**. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

FERREIRA, Angela Cecília da Rocha. A Lei 10.639/03: um estudo de caso no CEFET-PA. In: NUNES, Antonia Elisabeth da Silva Souza; OLIVEIRA, Elias Vieira de. **Implementação das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação profissional e tecnológica**. Brasília: MEC, SETEC, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2007.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão Educacional Democrática**. SP: Editora Alínea, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Revista e ampliada. Goiania: Alternativa, 2004.

_____, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. São Paulo: Heccus editora. 2013.

MÜLLER, Maria Lucia Rodrigues. Produção de sentidos e institucionalização de ideias sobre as mulheres negras. In: MÜLLER, Maria Lucia Rodrigues. **História da educação do negro. Programa de educação sobre o negro na Sociedade Brasileira**. PENESB 8. Niterói, EDUFF, 2006.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Escolar, Democracia e Qualidade de Ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

PEREIRA, Edimilson de Almeida. **Malungos na escola: questões sobre culturas afrodescendentes e educação**. São Paulo: Paulinas, 2007.

PIMENTA, Selma Garrido textos Nascimento Edson et al. **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 1999.

PINTO, A.V. **Sete lições sobre educação de adultos**. São Paulo: Cortes, 2007.

ROMÃO, Jeruse. **História da educação do negro e outras histórias**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, 2005.

SANTOS, João Paulo de Farias. **Ações afirmativas e igualdade racial:** a contribuição do direito na construção de um Brasil diverso. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

SOARES, Sheila Luciano; SOUZA, Márcia Soares de. **A Lei 10.639/2003:** A aceitabilidade docente da rede municipal do Recife. Recife: Autor, 2015. (Trabalho de Conclusão de Curso).

TRINDADE, Azoilda Loretto da; SANTOS, Rafael dos. (orgs). **Multiculturalismo:** mil e uma faces da Escola. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.